

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.173.000107/2025-87

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO torna público que realizará a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.038.976/0001-81**, com sede na Rua Coronel Madureira, 2072, loja 01 – Bairro Centro – CEP 28990-756, Saquarema/RJ.

O objeto é a contratação de 03 (três) inscrições de servidor no “LCPD FUNDAMENTO E PRÁTICAS PARA IMPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO PÚBLICO” que ocorrerá entre os dias 25 e 27 de junho de 2025, pelo valor de **R\$ 5.985,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais)**, conforme consta nos autos do referido processo.

Porto Velho - RO, 30 de junho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO

ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025

Processo Administrativo nº 100.241.000003/2025-11

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: HIDRO CAMPOS POÇOS ARTESIANOS LTDA – EPP

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração quantitativa e qualitativa do Contrato nº 003/2025/ALE/RO, referente à contratação de empresa especializada para a execução de serviços de perfuração de poço tubular profundo, com instalação de bomba, visando o fornecimento e abastecimento de água nas dependências internas da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, com acréscimo de 8,19% (oito vírgula dezenove por cento) sobre o valor original atualizado contratado, conforme autorizado com fundamento no art. 124 e art. 125, da Lei nº 14.133/2021, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

DO VALOR: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o valor de R\$ 7.614,04 (sete mil, seiscentos e quatorze reais e quatro centavos).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO VALOR DO CONTRATO: O aditivo contratual em questão encontra amparo nos artigos 124, inciso I, alíneas “a” e “b”, 125 e 126 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que autorizam alterações unilaterais nos contratos administrativos, de natureza quantitativa e qualitativa, desde que devidamente justificadas e dentro dos limites legais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta da seguinte programação:

Fonte: 1.500.0.00001

Natureza de Despesa: 44.90.51.92 Instalação Equip. ou Mat. Incorporáveis a Imóveis

Número de Empenho: 2025NE000929

Valor: R\$ 7.614,04

DA GARANTIA DE EXECUÇÃO: A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção em relação ao valor global do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.